

Universidade Federal do Pampa

**TRABALHO DE CONCLUSÃO
DE CURSO**

**Conselho Municipal do Idoso: um espaço
contraditório na efetivação do controle social e
participação dos idosos**

**Acadêmica: Maria Manoela Pereira de Andrade
Orientador Prof. Dr.: Jairo da Luz Oliveira**

SÃO BORJA/RS

2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

MARIA MANOELA PEREIRA DE ANDRADE

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: UM ESPAÇO CONTRADITÓRIO NA
EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS**

São Borja
2014

MARIA MANOELA PEREIRA DE ANDRADE

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: UM ESPAÇO CONTRADITÓRIO NA
EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social da Universidade Federal do Pampa
– Campus São Borja, RS.

Orientador: Prof. Dr. Jairo Oliveira da Luz

MARIA MANOELA PEREIRA DE ANDRADE

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO: UM ESPAÇO CONTRADITÓRIO NA
EFETIVAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS IDOSOS**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como requisito para
obtenção do título de Bacharel em Serviço
Social da Universidade Federal do Pampa
– Campus São Borja, RS.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido em: 29/03/2014.

Banca examinadora:

Prof. Dr. Jairo Oliveira da Luz
Orientador
Serviço Social – UNIPAMPA

Prof^a. Dr^a. Elisângela Maia Pessôa
Serviço Social – UNIPAMPA

Prof^a. Ms^a. Véra Lúcia Carvalho Villar
Serviço Social - UNIPAMPA

Dedico este trabalho aos meus pais, Vazulmiro e Anastácia, razões da minha vida, incansáveis incentivadores, por terem o colo mais aconchegante para os momentos de desânimo ou cansaço.

AGRADECIMENTO

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus, por orientar-me e guiar-me na vida, e por vivenciar este momento.

Agradeço especialmente aos meus pais, Vazulmiro e Anastácia e o padrinho João Alberto, pois, eles são meu alicerce que nunca me deixa desistir, que sempre estão ali de braços abertos para comemorar uma conquista ou para me aconselhar mediante um erro.

A minha irmã Maria de Lurdes e a sobrinha Luana que me apoiou nessa caminhada.

Ao amigo Fanfa, que me incentivou em todos os momentos, pela pessoa maravilhosa, que sempre esteve ao meu lado. Obrigado pelo apoio e amizade.

As minhas colegas e amigas do coração Dariele, Eliara, Taiara e Joseane pela amizade, alegrias e estresses durante esse tempo da graduação. Foi maravilhoso ter encontrado vocês.

As amigas Núbia e Júcleia, que se fizeram presentes nesse momento tão importante.

As conselheiras do Conselho Municipal do Idoso de São Borja, um agradecimento especial a Lídia Guimarães e Naira Cardoso que estiveram presentes durante o processo de estágio supervisionado em Serviço Social II.

Aos supervisores acadêmicos e de campo pelo conhecimento, carinho, dedicação e compromisso.

Ao meu orientador, professor Jairo da Luz Oliveira, pelo qual tenho imensa admiração pessoal e profissional.

A todos os professores do Curso de Serviço Social da Unipampa pela contribuição de seus conhecimentos. Obrigado a todos os funcionários da Unipampa.

E, por fim, agradeço aos colegas, amigos e familiares que, de alguma forma, colaboraram para a efetivação deste início de minha vida profissional.

“Quase tudo que você fizer,
parecerá insignificante,
mas muito importante que você faça...
Você tem que ser a mudança
que deseja ver no mundo”.

Mahatama Ghandi

RESUMO

Esse Trabalho de Conclusão de Curso traz uma reflexão teórico-prática da Política de Assistência Social, no que se refere ao atendimento ao idoso no contexto brasileiro no âmbito das políticas públicas, enfatizando os Conselhos de direitos enquanto espaço de participação e controle social, na perspectiva de consolidação dos direitos sociais da população idosa. Através dos Grupos de convivência de Idosos, ressalta-se a importância desses espaços coletivos na educação para a cidadania, a fim de fomentar a participação e autonomia dos idosos na busca pelo reconhecimento social, enquanto sujeitos de direitos. Tendo como base a Constituição Federal de 1988, enfatiza-se a responsabilidade do Estado na consolidação dos direitos sociais, bem como a garantia de participação democrática na consolidação desses, onde os conselhos caracterizam-se como importantes espaços de organização coletiva na defesa dos direitos. Nesse aspecto procura-se enfatizar a importância da intervenção profissional Assistente Social, onde pautados nos princípios éticos da profissão procura-se desenvolver ações voltadas para a emancipação social dos sujeitos, superando práticas assistencialistas; promovendo a expansão dos direitos sociais e o protagonismo social dos sujeitos a fim de transformar a realidade de negação dos direitos em ampliação e consolidação da cidadania.

Palavras-Chave: Políticas Públicas. Idosos. Conselho de Direitos. Participação. Controle Social.

ABSTRACT

This Labor Completion of course provides a theoretical and practical reflection of the Social Assistance Policy in regard to senior care in the Brazilian context within public policies , emphasizing the rights of the Council as an area of social participation and control, in view consolidation of the social rights of the elderly population. By Groups of the Elderly, emphasizes the importance of these collective spaces in citizenship education in order to encourage participation and autonomy of older people in the quest for social recognition as subjects of rights. Based on the Federal Constitution of 1988, emphasizes the responsibility of the State in the consolidation of social rights, as well as ensuring democratic participation in the consolidation of these, where councils are characterized as important spaces for collective organization defending the rights. At this point sought to emphasize the importance of professional social worker intervention, where guided by ethical principles of the profession seeks to develop initiatives for social emancipation of individuals , surpassing assistance practices, promoting the expansion of social rights and social role of the subject order to transform reality denial of rights in the expansion and consolidation of citizenship.

Keywords: Public Policy. Seniors. Rights Council. Participation. Social Control.

LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CF – Constituição Federal

CMI – Conselho Municipal do Idoso

CRAS – Centro de Referência em Assistência Social

FMI – Fundo Municipal do Idoso

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOS – Lei Orgânica da Saúde

MEC – Ministério da Educação

MPAS – Ministérios da Previdência e Assistência Social

NOB-Suas – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PNI – Política Nacional do Idoso

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

PROEXT- MEC – Programa de Extensão Universitária – Ministério de Educação e Cultura

SEsu – Secretaria de Educação Superior

SESC – Serviço Social do Comércio

UNIPAMPA – Universidade Federal do Pampa

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1 INTRODUÇÃO | 11 |
| 2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO E SEU PROTAGONISMO POLÍTICO NO CONTROLE SOCIAL | 13 |
| 2.1 Breve trajetória das políticas públicas de atendimento ao idoso no Brasil | 13 |
| 2.2 Conselhos como espaço de Controle Social | 20 |
| 2.3 Participação política e protagonismo social do idoso | 25 |
| 3 O ESPAÇO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO VINCULADO AO PROJETO EXTENSÃO RENOVAR | 30 |
| 3.1 Projeto de Extensão Renovar | 30 |
| 3.2 Conselho Municipal do Idoso em São Borja – RS | 32 |
| 3.3 Grupo de convivência como espaço de fortalecimento político do idoso em São Borja – RS | 35 |
| 4 RELAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA ESTAGIÁRIA | 38 |
| 4.1 Metodologia | 38 |
| 4.2 Experiência de Estágio junto ao Conselho Municipal do Idoso em São Borja RS | 39 |
| 4.3 O projeto de Intervenção (Re) conhecer o Conselho Municipal do Idoso de São Borja | 42 |
| 4.4 Avaliação e proposições para intervenção dos Assistentes Sociais nos espaços democráticos de controle social | 46 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 49 |
| REFERÊNCIAS | 52 |
| ANEXOS | 57 |
| APÊNDICES | 58 |

1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso apresenta um relato de experiência, a partir da vivência de estágio supervisionado em Serviço Social, realizado junto ao Projeto de extensão Renovar. Tem como base o Projeto de intervenção desenvolvido em parceria com os grupos de convivência de idosos dos CRAS do município, onde buscou promover ações educativas e informativas de compreensão e reconhecimento do Conselho do idoso, enquanto espaço de participação e controle social.

Tendo como eixo central o crescente processo de envelhecimento populacional e a necessidade da intervenção do Estado no desenvolvimento de políticas públicas que proporcionem o reconhecimento social do idoso enquanto cidadãos de direitos, atendendo a sua peculiar condição de estar na terceira idade; faz-se pertinente, portanto, fortalecê-los a fim de lutarem para que essas conquistas sejam de fato efetivadas. Nesse sentido o Conselho de direitos dos idosos é um importante espaço para que os idosos possam se organizar coletivamente na defesa de seus direitos.

Esse, porém, tem sido um desafio colocado, principalmente ao profissional Assistente Social, o qual tem como compromisso ético político à defesa intransigente dos direitos humanos, na conquista da liberdade, autonomia e emancipação social. Mas para que esse projeto se concretize, é necessário apreender as contradições da realidade, onde de um lado se tem a conquista de direitos e do outro lado se tem a flexibilização dos direitos sociais, em função do estado mínimo para o social e máximo para o capital, o que acarreta na negação desses direitos. Dessa forma o profissional Assistente Social é instigado a desenvolver ações que superem essa realidade na perspectiva transformação social, na garantia e efetivação dos direitos.

Sendo assim, o presente trabalho apresenta-se dividido inicialmente em 04 capítulos. O capítulo I é a introdução, o capítulo II, trás a reflexão teórica sobre as políticas de atendimento ao idoso no Brasil, bem como a sua participação no controle social reconhecendo-os como protagonista de seus direitos.

No Capítulo III, é apresentado o espaço de Estágio Supervisionado em Serviço Social vinculado ao projeto de Extensão Renovar da Universidade Federal do Pampa, campus São Borja RS, desenvolvido junto ao Conselho Municipal do Idoso em parceria com os Grupos de Convivência dos CRAS do município.

No Capítulo IV, com o objetivo de articular a teoria com a prática vivenciada no estágio, apresenta-se a experiência de estágio junto ao projeto de intervenção desenvolvido, enfatizando os desafios postos a prática profissional e a importância da intervenção do Assistente Social nos processos de educação para a cidadania dos idosos, a fim de fortalecê-los politicamente na conquista de seus direitos. E por último apresentamos as considerações finais e as referências.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO NO CONTEXTO BRASILEIRO E SEU PROTAGONISMO POLÍTICO NO CONTROLE SOCIAL

O crescente processo de envelhecimento populacional tem exigido do Estado à adoção de políticas públicas que garantam a efetivação dos direitos dessa população, na perspectiva de proporcionar-lhes um envelhecimento saudável, com uma boa qualidade de vida, reconhecendo-os como cidadãos.

De acordo com Monteiro (s/ano, p. 4) com o envelhecimento populacional “[...] toma-se primordial a criação de políticas públicas voltadas especialmente para as pessoas idosas, por meio de propostas inclusivas [...]”, a fim de que sejam reconhecidos socialmente, a fim de superar uma visão cultural estigmatizadora do “velho”, e incluí-los no que se refere, ao acesso em seus direitos. Nesse sentido nos propomos no presente capítulo refletir sobre as políticas públicas, sua relação com o idoso que se encontra fragilizado socialmente, vivenciando na sua vida as refrações da Questão Social.

2.1 Breve trajetória das políticas públicas de atendimento ao idoso no Brasil

Até bem pouco tempo, o Brasil era visto como um país jovem onde a população e o próprio governo não se atentavam para a população idosa. A expectativa de vida dos idosos vem se elevando há alguns anos e observa-se a partir dos dados do IBGE (2010) que a população de idosos no Brasil chega a representar 7,4% da população com 65 anos ou mais. Essa questão da longevidade e da melhor qualidade de vida aos idosos tem tornado um assunto com ênfase universal.

Na conjuntura atual do Brasil e, em nível mundial, o crescente envelhecimento populacional tornou-se um fenômeno contemporâneo, este, sendo caracterizado como uma ação natural que integra o processo de vida dos seres humanos e vem afetar todas as classes sociais. Esse fator demanda que haja na sociedade uma reconfiguração dos seus valores históricos e culturais. Neste sentido, o envelhecimento é fruto de uma construção histórica, social e cultural.

Em função de a população idosa estar em constante crescimento, faz-se necessário articular formas que garantam a expansão dos direitos sociais assegurados a todos, entre eles aos idosos, conforme Torres e Sá (2008, p. 4)

[...] exercer direitos não é uma questão de idade, [...]. Deve ocorrer em qualquer tempo de vida. Exige do sujeito uma tomada de consciência acerca de suas vivências cotidianas, de sua possibilidade de expressar necessidades de forma individual e coletiva.

Segundo Santin e Santin (2004) a partir da Constituição Federal de 1988 a velhice passou a ser um tema relevante, considerado como um fenômeno que trouxe várias mudanças sociais, estruturais e, sobretudo, culturais. Desse processo surgiram muitos avanços no que se refere à legislação dedicada a pessoa idosa reconhecendo-os nos “fundamentos do Estado Democrático de direito a cidadania e a dignidade da pessoa humana (p. 302).” Segundo Santin e Santin (apud MORAES, p. 302)

“a cidadania representa um status e apresenta-se simultaneamente como objeto e um direito fundamental das pessoas.” Ora, ninguém dúvida de que o idoso é um ser humano, possuindo, portanto, o status de cidadão; deve ser protegido por todos os meios legais asseguradores da dignidade humana aos brasileiros, sem qualquer espécie de distinção, sobretudo pela idade.

O crescente aumento do número de idosos preocupa no sentido de implementar políticas públicas que atendam as necessidades desse segmento populacional, uma vez que ao chegar na velhice sofrem com o processo de exclusão da família, da sociedade, do mercado e do Estado muitas vezes. Compreende-se o importante avanço no que se refere em termos de legislação referente ao idoso, mas muito ainda se tem de avançar no sentido de compreender a velhice e oferecer proteção, entendendo-a como um direito humano fundamental.

Nessa perspectiva, enfatiza-se a necessidade de desenvolver cada vez mais estudos e projetos interligados as legislações de atendimento ao idoso para que possam dar visibilidade para este segmento social como cidadão de direitos. Segundo Costa (2007), o envelhecimento corresponde ao período em que, geralmente, as pessoas podem sentir-se desvalorizadas, porque a sociedade privilegia a juventude em detrimento da velhice.

A questão da expansão da expectativa de vida das pessoas idosas atualmente no país torna-se um agravante em suas relações sociais e familiares. Segundo Bosi (1994) destaca-se a seguinte indagação:

Que é, pois, ser velho na sociedade capitalista? É sobreviver sem projeto, impedido de lembrar e de ensinar, sofrendo as diversidades de um corpo que se desagrega à medida que a memória vai tornando-se cada vez mais viva, a velhice, que não existe para si, mas somente para o outro. E este outro é um opressor (BOSI, 1994, p. 18-19).

Conforme o autor acima, a expansão do quantitativo das pessoas idosas resulta em uma série de demandas a serem supridas que refletem na área social, historicamente, construído debatendo na política bem como economicamente no âmbito familiar e na esfera pública. Dado essa conjuntura, demandam a construção de efetivas políticas públicas que correspondam as suas necessidades e os seus anseios perante a forma como as pessoas idosas enfrentam a questão social¹.

Na agenda brasileira, a inclusão da temática pertinente ao envelhecimento populacional ocorreu de forma tardia e sob a pressão da sociedade civil. Em meados da década de 60 destaca-se a criação da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, e a organização de grupos de convivência pela instituição SESC (Serviço Social do Comércio), com a finalidade de prevenir o desamparo e a solidão dos aposentados. Deflagrou-se então a necessidade de criação de uma política específica para o segmento idoso.

No Brasil, a prestação de assistência ao idoso teve início no ano de 1975 com o (MPAS²) Ministérios da Previdência e Assistência Social, com ações voltadas à saúde, à renda e prevenção do asilamento. No ano seguinte, foi instituído um documento que preconizava Diretrizes para uma Política Nacional de Terceira Idade, que continha normas para a política social com ênfase a essa população.

As políticas direcionadas ao público idoso dependente e vulnerável começaram a mudar somente após a I Assembleia Mundial sobre o Envelhecimento (1982) na cidade de Viena, que propôs a adoção do conceito de envelhecimento

¹No âmbito da discussão histórico-crítica da Questão Social, no âmbito do Serviço Social compreende-se que a terminologia “Questão Social” entende-se como “o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura” (IAMAMOTO, 2012, p. 27), ou seja, a Questão Social a qual o Assistente Social dirige seu enfrentamento constitui-se por um movimento de apropriação, dominação e exploração da classe subalterna. Na Questão Social estão as mais variadas manifestações de contradição existentes a partir das relações sociais que sofrem ação direta do modo de produção capitalista, debatendo diretamente na vida cotidiana do sujeito.

² Assim, a partir do ano de 1974, ocorre a primeira iniciativa do governo federal na prestação de assistência ao idoso, através do Ministério da Previdência e Assistência Social, desenvolveu-se ações previstas nos Centros Sociais do Instituto Nacional de Previdência Social. Essas ações tinham por objetivo o pagamento da internação custo-dia, restrita aos seus aposentados e pensionistas, a partir de 60 anos de idade, em sistema de asilamento (COSTA, 2002).

saudável. Mais tarde, este conceito foi incorporado na Constituição Federal do Brasil de 1988.

No Brasil a política de Seguridade Social³ só foi implantada em 1988 quando se instituiu a Constituição Federal. O acirramento da questão social vivenciada em função da reestruturação produtiva e do confronto capital x trabalho, tornou necessário o reconhecimento dessas desigualdades por parte do Estado.

Nesse contexto surgem as políticas sociais como resposta do Estado às lutas de classe para atender às necessidades sociais da classe operária. É instituído então o sistema de Seguridade Social que garante, segundo o artigo 194 da Constituição Federal de 1988 um "conjunto integrado de iniciativas dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à Saúde, Previdência e Assistência Social" (BRASIL, 1988, p. 135).

A CF de 88 foi a primeira constituição a dar visibilidade à pessoa idosa, esta introduziu perspectivas de universalização dos direitos sociais, implantou a Seguridade Social (ações de Saúde, Previdência Social e Assistência Social). Ao passo que, refere-se a saúde como sendo um direito de todos e dever do Estado oportunizando o acesso universal. Já a previdência social tem por finalidade zelar pela proteção do trabalhador nas mais variadas situações por meio de contribuições. E por último, a assistência social sendo um serviço de proteção conferido a quem dela necessitar, livre de contribuições. Entendemos que:

[...] no campo constitucional, a introdução da seguridade como sistema de proteção social, enfeixado pela Previdência Social, Saúde e Assistência Social, é uma marco no avanço do campo dos direitos sociais no Brasil. Pela primeira vez um texto constitucional é afirmativo no sentido de apontar a responsabilidade do Estado na cobertura das necessidades sociais da população e, na sua enunciação, reafirma que essa população tem acesso a esses direitos na condição de cidadão (COUTO, 2004, p. 161).

Com a homologação da CF de 88, a população brasileira teve vários "ganhos" no sentido de políticas públicas. Dessa forma, o idoso tem o direito de usufruir destas políticas como qualquer outro cidadão. Em dezembro de 1993, foi

³ Segundo Raichelis (2000) o termo seguridade surge no cenário mundial a partir da Segunda Guerra Mundial para caracterizar um conjunto de ações governamentais no campo da proteção social. A autora afirma ainda que o desenvolvimento da proteção social desde a sua origem está relacionado com a emergência da questão social, visíveis nas diferentes expressões da pobreza e miséria que atingem os trabalhadores decorrentes do contexto de formação da sociedade capitalista urbano-industrial.

criada a Lei nº 8.742, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS) relacionada de maneira direta à política de Assistência Social, prevendo a garantia do benefício⁴ aos idosos e ou pessoas com deficiência, que não tenham condições de prover sua própria subsistência.

No que concerne ao direito universal referente a saúde que foi conquistado na Constituição de 88 e mais tarde reafirmado por meio da Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90. Esta lei criou o Sistema Único de Saúde – SUS, que, controla as ações e serviços de Saúde o Brasil passou a se organizar para dar resposta as demandas de sua população que envelhece.

Com a promulgação da Política Nacional do Idoso em 1994 a pessoa idosa passou a ter os direitos sociais assegurados, criando condições no intuito de promover autonomia e integrar sua participação efetiva na sociedade com buscas a reafirmar o direito à saúde em todos os níveis de atendimento do SUS (Sistema Único de Saúde). Esta condição objetiva a criação de condições favoráveis com buscas a alcançar longevidade com qualidade de vida. Os profissionais da área da saúde interpretaram essas condições favoráveis como necessidade de prover cuidados específicos para essa população, alicerçados em estratégias que possam vir a acrescentar à vida do Idoso a longevidade com saúde.

O Estatuto do Idoso aprovado em 1º de outubro de 2003, conforme Simões (2009) estabelece um conteúdo programático, nesse caso dispõe de um programa a ser desenvolvido pelo Estado de acordo com a Constituição Federal de 88, busca amparar o idoso e proporcionar tutela específica. O art. 1º do referido estatuto define idosos como pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, como já mencionado.

O art. 230 da CF, já deveria ser suficiente para assegurar que os idosos sejam protegidos, uma vez que assegura a participação na comunidade, defende sua dignidade e bem estar e garante-lhes o direito à vida. Na Declaração Universal dos Direitos Humanos no ano de 1948 já previa em seu texto, no § 1º do Art. XXV:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

⁴ Nos termos de Gomes (2001) o Benefício de Prestação Continuada – BPC consiste no repasse mensal de um salário mínimo, dirigido as pessoas idosas e as portadoras de deficiência física ou psíquica que não tenham condições de sobrevivência, e que atendam determinados limites de idade e situação de invalidez, tendo como foco central a incapacidade para o trabalho.

Desse modo, o objetivo de cumprir efetivamente as normas programadas da Constituição Federal e da Declaração dos Direitos Humanos, o estatuto veio com intuito de reafirmar concretamente quais seriam os verdadeiros direitos dos idosos. Reconhecendo prioridades e deveres para sociedade, pactuando sanções para seu descumprimento.

Oliveira (2011) refere:

[...] no art. 3º, a importância do idoso estar convivendo com a família e a comunidade, sendo seu direito, evidenciamos enquanto alternativa a este, a inserção em grupos de convivência. Será a partir desta garantia dos direitos dos idosos que iremos estabelecer uma qualidade de vida reafirmando o que está posto na lei.

O art. 3º do Estatuto determina à família, à comunidade, à sociedade e ao Poder Público assegurar aos idosos com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte e lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade e respeito, à convivência familiar e comunitária.

Com a visibilidade do crescente envelhecimento, foi necessário realizar pesquisas em torno do tema envelhecimento que correspondam esse fenômeno. A Gerontologia expressa o conhecimento específico do envelhecimento humano, busca compreender as demandas inerentes aos múltiplos aspectos biossociais do idoso. Os estudos nessa área do conhecimento são recentes, surgiram após a Segunda Guerra Mundial, buscando compreender através de pesquisas como se caracterizam os processos da vida social na terceira idade.

Segundo Oliveira apud Salgado (2013, p. 19), este define a Gerontologia como sendo: "... o estudo dos processos de desenvolvimento, levados a efeito pelas ciências sociais, psicológico-comportamentais e biológicas". Nesse sentido, Gross (2001, p. 19-20) menciona:

A gerontologia expressa o estudo do envelhecimento nos seus múltiplos aspectos biossociais. Conforme Karl (1997), a gerontologia deve abordar seu problema de forma interdisciplinar porque não se trata apenas de um fenômeno físico, mas também psíquico e social.

Os estudos nessa área do conhecimento tornaram-se extremamente relevantes, sabemos que o envelhecimento é caracterizado por um processo natural e universal dos seres vivos no decorrer do ciclo vital. Porém alguns idosos desfrutam desta fase com qualidade de vida e bom humor, outros sentem de forma mais difícil, a velhice podendo mesmo tornar-se um fardo – tendo em vista o estereótipo criado em torno da velhice, quando o idoso pode ser desprezado e rejeitado, pois perde muitas funções, adquire doenças, requerer cuidados especiais e carinho por parte da família e da sociedade (PÊSSOA, 2009). Nessa configuração, surge o estudo gerontológico, conforme Néri (1999):

Não é apenas a história linear e a evolução das ciências médicas que explicam a origem da gerontologia e da geriatria. São produtos ou reflexos da realidade social mais abrangente e das relações sociais, nas quais se tornam possíveis e necessárias. Todavia, existem determinações históricas, com base nas quais se podem alcançar o significado social e a legitimidade dessas ciências à medida que respondem as necessidades humanas e sociais.

A emergência da gerontologia se deu de acordo com o aumento da expectativa de vida, o que acarreta implicações demográficas, políticas, previdenciárias e, no âmbito da assistência social. O modo de produção econômica gera o aumento das desigualdades sociais por intermédio de preconceitos arraigados, abandono, miséria e adoecimentos, baixos valores de aposentadoria exigindo dos idosos uma constante busca do exercício da cidadania que deve mostrar-se constante em qualquer fase da vida humana (NERI, 1999).

Considerando essas afirmações, e com o amadurecimento na área da Gerontologia Social, o Assistente Social tem condições de apontar indicadores utilizados para mensurar necessidades e possibilidades dos idosos, pois como evidencia Neri (1990, p. 227) “a gerontologia desenvolve um trabalho interdisciplinar em sua própria gênese e no fundamento da própria produção do saber e da ação interventiva”. Observa-se também, que com o decorrer dos anos uma diversidade das áreas do conhecimento que têm demonstrado interesse pela pesquisa gerontológica.

Em virtude dessa visibilidade alcançada pelos idosos nos últimos anos e graças ao demasiado esforços de organização dos profissionais empenhados junto a essa área de atuação, as pesquisas teóricas e empíricas na área do

envelhecimento, estão garantindo o surgimento de programas e associações destinadas aos idosos, como o movimento dos aposentados, bem como, os movimentos assistenciais e os sócio-culturais. Tendo em vista, a preocupação com idosos não é nova, pois desde a antiguidade já havia preocupação com idosos por parte da igreja e Comunidade, por isso já se destaca-se a presença de asilos.

Dando prosseguimento ao processo reflexivo sobre participação social e protagonismo no contexto social onde os idosos vivem, será apresentado o significado que os conselhos possuem para a efetiva participação social dos idosos, para a reafirmação e promoção e aplicação das políticas públicas e o exercício do controle social.

2.2 Conselhos como espaço de Controle Social

No Brasil, os conselhos nascem com a Constituição de 1988, por serem fruto das pressões da sociedade civil, no processo de redemocratização do país, (TATAGIBA, 2002) os conselhos são conhecidos como espaço público, de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, tem objetivo central discutir, elaborar e fiscalizar as diretrizes e ações no que tange as políticas públicas setoriais. Oliveira (2004) destaca:

Esses conselhos, por serem espaços de natureza deliberativa pública, de caráter permanente e de controle social, permitem que os sujeitos ali representantes, ao exercitarem as funções a eles atribuídas, assumam frações de poder, exercidas historicamente apenas pela sociedade política, o que propicia a um grupo maior de sujeitos sociais penetrar, por exemplo, na lógica burocrática estatal, ter acesso a informações e oportunidades e, diante disso, repartir o poder de decisão.

Logo, Teixeira (2000) entende os conselhos como sendo uma nova configuração institucional no país, ou seja,

[...] forma institucional que envolve a partilha de espaços de deliberação entre representantes estatais e entidades da sociedade civil. Todo esse processo se insere num movimento maior de constituição de uma esfera pública que poderia ser melhor caracterizada como esfera pública ampliada, uma vez que é extensão do Estado até a sociedade através de representação desta regida por critérios diferenciados da representação (TEIXEIRA, 2000).

Nesse sentido, significa que deve ser assegurada a composição paritária no âmbito do Conselho, com vistas a afirmar o diálogo entre o poder popular e o governamental, no que diz respeito à deliberação e fiscalização de políticas públicas, implicando, assim, na divisão das responsabilidades e decisões, bem como nas linhas de ações e nos recursos para sua execução.

A partir, dessa perspectiva, essa nova forma de gestão da política pública e por meio da interlocução da sociedade com o poder governamental, faz com que se altere a relação Estado/sociedade, possibilitando a construção de uma esfera pública na definição e implementação das políticas sociais (CARVALHO; TEIXEIRA, 2000).

Na concepção dos autores Habermas (1984), Arendt (1991) e Telles (1990), afirmam que a esfera pública constitui um espaço essencialmente político, de aparecimento e visibilidade, aonde tudo o que vem a público pode ser visto e ouvido por todos. Nessa esfera, sujeitos sociais estabelecem uma interlocução pública que não é apenas discursiva, porém implica na ação e na deliberação sobre questões que diz respeito a uma direção comum.

Os conselhos constituem espaços dialéticos de vivência e aprendizagem da democracia, no qual o conflito, a negociação e o consenso passam a ser uma forte mobilização para a construção de uma sociedade brasileira mais justa e garantidora de direitos. Os conselhos são responsáveis pela definição do montante de recursos que serão necessários para a execução das diretrizes fixadas, devendo esses recursos serem inseridos no conjunto orçamentário do município (LIBERATI, 1997).

A Constituição⁵ de 1988, conhecida também como Constituição Cidadã trouxe diversas modificações no cenário brasileiro, no que concerne aos direitos sociais. Podemos destacar: a visibilidade que os conselhos têm hoje como espaços de participação popular, podendo materializar as demandas das minorias. Dessa forma, Yamamoto (2012, p.48) traz a seguinte reflexão:

A Carta Constitucional de 1988, fruto do protagonismo da sociedade civil nos anos 1980, preserva e amplia algumas conquistas no campo dos direitos sociais. Prevê a descentralização e a municipalização das políticas e de direitos. Essas são outras possibilidades de trabalho abertas ao nível

⁵ Segundo Oliveira (2013, p. 38): A Constituição de 1988 introduziu no cenário brasileiro perspectivas de universalização dos direitos sociais, de proteção social, de cidadania e de participação. Para os idosos proporcionou ganhos diversos dentro de uma concepção cidadã, que antes era direcionada a demandas assistenciais e trabalhistas. Um ganho significativo foi à implantação da Seguridade Social onde se instituiu ações de Saúde, Previdência Social e Assistência Social.

dos municípios ampliando os canais de participação da população na formulação, fiscalização e gestão de políticas sociais.

A partir da legitimação da Constituição de 88, os conselhos conquistam um papel de mediador na relação entre Estado e sociedade civil, perante a participação da mesma, no que se refere a gestão da coisa pública. Os conselhos são o principal canal de participação social encontrada nas três instâncias de governo (Federal, Estadual e Municipal). Nesse sentido, entende-se por participação⁶: [...] a ação que se desenvolve em solidariedade com os outros no âmbito do Estado ou de uma classe, com o objetivo de modificar ou conservar a estrutura (e, portanto, os valores) de um sistema de interesses dominantes (CAETANO, 2009, p. 119).

De acordo com o autor, a ação que se desenvolve por meio da sociedade civil se dá através da participação de representantes de instituições no âmbito do Estado, conforme a política que trabalha. Dentro da abrangente temática do controle social, os conselhos surgem como principal canal democrático para o exercício da cidadania⁷, do protagonismo e da participação social. Para RAICHELIS (2008, p. 42-43)

Controle social significa acesso aos processos informam as decisões no âmbito da sociedade política permite participação da sociedade civil organizada na formulação e na revisão das regras que conduzem as negociações e a arbitragem sobre os interesses em jogo, além do acompanhamento da implementação daquelas decisões, segundo critérios pactuados.

Contudo, a participação da esfera governamental dentro dos conselhos de direito são definidas na lei de criação do órgão, sendo indicados pelo poder Executivo. Torna-se relevante a escolha de participação das secretárias que farão

⁶ GOHN (2011, p. 27) Na abordagem marxista, o conceito de participação não é encontrado de forma isolada, mas sim articulado a duas outras categorias de análise: lutas e movimentos sociais. A análise dos movimentos sociais, sob o prisma do marxismo, refere-se a processos de lutas sociais voltadas para a transformação das condições existentes na realidade social, de carências econômicas e/ou opressão sociopolítica e cultural.

⁷ Segundo Marshall, o conceito de cidadania compreende três elementos inter-relacionados, cujo o desenvolvimento, porém, não coincide no tempo: o elemento civil, composto dos direitos necessários à liberdade individual (de ir e vir, de imprensa, de pensamento e o direito à propriedade e de concluir contratos válidos), e o direito de justiça; o elemento político compreende o direito de participar do poder político, seja como participante de um organismo investido de autoridade política, seja como eleitor; e finalmente o elemento social, “que se refere a tudo o que vai desde ao direito a um mínimo de bem estar econômico e segurança ao direito de participar por completo, na herança social e levar uma vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade.

parte do conselho, por ser o principal foco de captação de recursos para efetivação de demandas.

De acordo com Bredmeier (2003), os conselhos são espaços públicos, uma das ideias centrais que permeia a criação é paridade entre Estado e sociedade civil. Pois são espaços de discussão, negociação e deliberação, cuja função é formular e controlar a execução das políticas sociais. Para Faleiros (2011, p. 21) “No cenário da relação Estado/sociedade há também a constituição de conselhos paritários, em que há necessidade de comunicação, formação, defesa de direitos, ampliação da participação”. A importância dos conselhos está no papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas sociais.

Na atualidade, os conselhos, tal como os Conselhos do Idoso, são compreendidos como espaços de legitimidade pelo potencial de aumentar a transparência da gestão das políticas sociais (ANDRADE apud JUSTO, 2007, p. 48).

A Lei Federal nº 8.842 de janeiro de 1994, intitulada como Política Nacional do Idoso dá visibilidade a criação dos Conselhos, estabelece diretrizes, entre outras providências sobre a composição nas três esferas da administração pública:

Art. 6º - Os conselhos nacional, estaduais, do Distrito Federal e Municipais do idoso serão órgãos permanentes, paritários e deliberativos, compostos por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicos e de organizações representativas da sociedade civil às instâncias.

Art. 7º Compete aos Conselhos de que se trata o art. 6º da respectiva Lei, a supervisão, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da política nacional do idoso, no âmbito das instâncias político-administrativas (BRASIL, 1994, s/p.).

Conforme a Política Nacional do Idoso, a composição dos Conselhos do Idoso, é um objeto de análise. Podemos observar no que concerne o artigo 60, assim como os demais artigos, em nenhum momento há menção ou garantia acerca da participação dos próprios idosos no conselho em questão. Diante disso, vejamos o que a autora Teixeira (2008) poderá contribuir com a reflexão:

A PNI passou não apenas a regular as diversas iniciativas privadas e públicas de ações de proteção ao idoso, criando princípios e diretrizes para uniformizá-las, mas também a legalizar formalmente e incentivar estas instituições privadas como executoras da política, instituindo um “novo” e, ao mesmo tempo, um “velho” *métier* de fazer política social no Brasil, marcados por contínuos históricos nas formas de proteção social, que as lutas por democratização e a Constituição de 1988 não foram capazes de

romper e de mudar, sob a retórica da participação da sociedade civil nas decisões, gestão, execução e fiscalização das políticas, expressas nos princípios de descentralização e participação social (TEIXEIRA, 2008, p. 265).

Logo, o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, assume um papel de extrema relevância na maneira de como a velhice é “tratada” e vista na sociedade brasileira.

O Estatuto, além de ratificar os direitos demarcados pela Política Nacional do Idoso acrescenta novos dispositivos e cria mecanismos para coibir a discriminação contra os sujeitos idosos. Prevê pena para crimes de maus tratos de idosos e concessão de vários benefícios. Consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal, tentando, sobretudo proteger o idoso em situação de risco social (BRUNO, 2003, p. 79).

Nesse sentido, os idosos tem a oportunidade de ter assento garantido nos Conselhos no âmbito nacional, estadual e municipal, por tratar da política que enfatiza seus direitos. Desta forma, faz saber que:

Os conselhos do idoso apresentam uma característica singular no tange à participação do idoso na composição do corpo de conselheiros, quando comparados aos demais os conselhos de direitos, como os conselhos da criança e do adolescente, saúde ou da assistência. Considera-se, a priori, esta perspectiva num avanço para a participação e autonomia do idoso (BREDMEIER, 2002 apud FERNANDES, 2009).

Segundo Oliveira (2013) os conselhos municipais devem obter um regimento interno, o qual define suas atribuições, bem como, proceder na escolha de seus representantes governamentais por meio de indicação do prefeito municipal. Já, os representantes da população idosa devem ser escolhidos pelas entidades, grupos comunitários e lares de longa permanência do qual fazem parte desse segmento. A escolha do presidente do conselho se dá pelos próprios conselheiros. Os conselhos do idoso tornam possível a relação Estado e sociedade civil, por meio de Conferências, proporcionando a interferência da sociedade nas estratégias políticas públicas para o atendimento da população idosa.

Portanto, torna-se necessário ressaltar que os conselhos de direitos num sentido geral expressam obstáculos em sua atuação e constituição. De acordo com Siqueira (2001) a criação dos Conselhos Municipais encontra, entretanto, muita resistência, pois são órgãos que exercem certa seriedade na sua função

fiscalizadora, fazendo com frequência cobranças à Municipalidade. Nesse sentido, Bredemeier (2003) afirma que os conselhos devem ter participações importantes nas decisões sobre aplicações de verbas e recursos destinados as políticas sociais públicas. Bredmeier (2003) refere-se que:

As potencialidades dos conselhos municipais dentro regime democrático têm sido valorizadas sob o prisma de serem os mesmos espaços públicos onde se desenrolam inúmeras práticas sociais que ou reforçam valores antidemocráticos ou revelam perspectivas da introdução de novos valores ou ainda de retomar antigos valores que se perderam no tempo, agora sendo novamente revividos (BREDEMEIER, 2003, p. 85).

Nessa concepção, as autoras Bravo e Souza (2002) consideram os obstáculos encontrados pelos conselhos como fator decorrente de uma cultura histórica política, pois nunca houve consentimento para construção de espaços participativos na história brasileira. Dessa forma, verifica-se a prática dos conselhos como novas formas de fazer política escrita num modelo de democracia.

O Conselho do Idoso no Brasil é um instrumento de controle dos atos e decisões do Estado, bem como, das ações da sociedade no que diz respeito às pessoas idosas. Esse controle pode ser também denominado social ou democrático, pois expressa o movimento que está na base da formação desses órgãos colegiados, tais como: a regulação, pelo Estado e os cidadãos, e ainda pelas de instituições da sociedade, com vista à ampliação da democracia.

No ponto seguinte iremos refletir a possibilidade de o conselho ter o controle social da realidade de vida dos Idosos, observando a forma e o contexto social que o idoso vive, a partir de sua vida cotidiana no contexto comunitário.

2.3 Participação política e protagonismo social do idoso

Participação política, para Dallari (1981, p. 2), “é aquela que influi de algum modo nas decisões políticas fundamentais”. Raicheles (2000, p. 43) acrescenta que essa participação, “[...] implica a constituição de sujeitos sociais ativos, que se apresentem na cena política a partir da qualificação de demandas coletivas, em relação as quais exercem papel de mediadores”.

A participação política do idoso tem grande relevância, mostra seu potencial como roteirista e protagonista da sua própria história – em espaços considerados legítimos de participação: Conselhos, Fóruns, Conferências, Grupos de Convivência, etc; esta pode ser o ponto inicial para a efetivação dos direitos estabelecidos em lei e na conquista de outros. O processo de inclusão da pessoa idosa em locais de reivindicação é desafiador e provocador. É uma questão cultural. Considerando que, para quem viveu por mais de vinte anos de ditadura militar⁸ esse modelo democrático ainda é novidade.

Contudo, muitos espaços constituídos verticalmente, voltados para este fim, tornam-se artificiais e não acabam suprimindo a espontaneidade destes mesmos protagonistas. Seja como for, o importante é abrir espaços para as diferentes expressões de participação e que os mesmos encontrem sua legitimidade e lugar no conjunto dos protagonismos que dão vida e sentido ao mundo.

No entanto, o envelhecimento é uma realidade que vem aos poucos sendo assimilada pela contemporaneidade. Ao se falar disso, hoje é comum lembrar o estiramento da longevidade e o aumento da proporção dos mais velhos na pirâmide populacional como indicadores de peso e da importância desse segmento no cenário social, assimilando os signos da velhice.

Indubitavelmente, o aumento da expectativa de vida, a redução das taxas de natalidade, os avanços da ciência, as políticas de atendimento, os serviços públicos e privados, dirigidas à terceira idade, dão materialidade as justificativas da elevação do percentual de população idosa no Brasil e no mundo. As estimativas apontadas a partir dos recenseamentos demográficos indicam, ainda, a tendência de aumento da proporção das idades avançadas sobre as demais, projetando assim, a velhice como a idade do futuro.

A tabela 1 a seguir apresenta a distribuição população brasileira residente, por grupos de idade, segundo censo de 2010:

⁸ A noção de participação desse período, que segundo Pereira (2001, p.155) “tem por finalidade integrar as pessoas para o funcionamento harmonioso do sistema, de acordo com o que estabelece a classe dirigente ou liderança tradicional” é antagônica a “participação ampliada” conforme descrita por Demo (1993).

Tabela 1

| FAIXA ETÁRIA | POPULAÇÃO | % |
|------------------------|-------------------|-------------|
| <i>80 anos ou mais</i> | <i>2.935.585</i> | <i>1,6</i> |
| <i>70 a 79 anos</i> | <i>6.305.085</i> | <i>3,4</i> |
| <i>60 a 69 anos</i> | <i>11.349.929</i> | <i>6,0</i> |
| <i>50 a 59 anos</i> | <i>18.416.621</i> | <i>9,6</i> |
| <i>40 a 49 anos</i> | <i>24.842.718</i> | <i>13,0</i> |
| <i>30 a 39 anos</i> | <i>29.633.093</i> | <i>15,4</i> |
| <i>20 a 29 anos</i> | <i>33.733.040</i> | <i>17,9</i> |
| <i>10 a 19 anos</i> | <i>34.157.629</i> | <i>17,9</i> |
| <i>0 a 9 anos</i> | <i>28.765.534</i> | <i>15,2</i> |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE 2010.

Conforme os dados acima projetados pelo Censo Demográfico de 2010, a população idosa (com 60 anos ou mais) chega a 11%, a qual é representada por 20.591.601 milhões de residentes. Em aproximadamente vinte anos, a faixa anos 40 a 79 anos será a nova população idosa, correspondendo a 32%, chegando a 60.914.353 milhões de idosos no país.

Oliveira et al (2012, p. 99) afirma, “esse aspecto comprova que a população brasileira está em processo envelhecimento, os índices comprovam que em curto período de 20 anos, o número de idosos terá uma grande expressividade”. O idoso ocupa um papel cada vez mais significativo na sociedade, demarcando seu espaço na esfera política, econômica, cultural e social. Ao se falar na figura do idoso hoje, como personagem marcante no cenário social, aparece de forma bastante distinta quando comparada a períodos anteriores da história, marcados pela exclusão, abandono, isolamento e negligência social relacionados à velhice de acordo com o autor Beauvoir (1990).

No âmbito jurídico, o idoso assume personalidade própria, desde a promulgação de algumas leis específicas, que vão ao encontro de regular direitos, políticas e serviços: A Política Nacional do Idoso (PNI), em 1994 e o Estatuto do Idoso, em 2003.

Conforme citada anteriormente, a constituição de 1988 constitui um marco jurídico da formação deste âmbito legal. Todavia, celebraria os direitos universais do

homem, após um longo período de ditadura militar e privações de direitos civis e políticos, tais como: a constituição de um Estado democrático e participativo. O voto direto, um direito comum do cidadão brasileiro, com idade igual a dezesseis anos, é um exemplo de participação readquirida com a constituição de 88. Porém, o protagonismo na vida política do Brasil não se pode limitar apenas à escolha dos governantes a cada período eleitoral.

Os chamados “canais participativos” talvez representem as principais garantias de participação popular e de exercício da cidadania na esfera política do país, estabelecidas na Constituição (GOHN, 2003; STOTZ, 2006 & ANDRADE, 2007). Em meio aos canais de participação que se concretizam na atualidade, destacam-se as conferências voltadas para o planejamento de políticas setoriais; os conselhos de políticas de garantia de direitos, representando um elo entre a população e as três organizações de poder.

O conselho do idoso constitui-se⁹ como espaço de participação⁹ e protagonismo político e social, onde a população idosa pode tomar frente nas decisões políticas que afetam direta ou indiretamente suas vidas e interesses, bem como, os da comunidade em geral.

Para Souza (2010, p. 81), “a participação é processo social que existe independente da interferência provocada por um ou outro agente externo”. Conforme a autora, a participação é o próprio processo de criação do homem ao pensar e agir dos desafios da natureza e os desafios sociais, nos quais ele próprio está situado. Como tal, este é um processo dinâmico e contraditório.

Todavia, a participação não é uma indagação do pobre e ou do miserável; é indagação a ser refletida e enfrentada por todos os grupos sociais que não chegam a adentrar as decisões que dizem respeito às suas condições básicas de existência.

Ainda, como espaço de participação no caso do idoso, tem outros canais de participação, por exemplo: associações de aposentados e pensionistas em sindicatos de categorias, como o de professores. A aposentadoria representa para alguns idosos o caráter de protagonista no seio de suas famílias, na medida em que estes indivíduos tornam-se sua sustentação.

⁹A palavra participação, no plano conceitual, conforme o dicionário Aurélio Buarque de Holanda (1988), tem origem do latim *participatio* e significa ato ou efeito de participar. Já o verbo participar, dependendo do seu uso, pode ter vários significados, tais como: a) fazer saber, informar, comunicar; b) ter parte em; c) ter ou tomar parte; d) associar-se pelo pensamento ou sentimento; e) ter traços em comum, ponto(s) de contato, analogia(s).

Protagonista e protagonismo são palavras comumente utilizadas no campo da literatura, empregadas para se referir a personagens de uma história, sendo responsáveis pelo desenrolar de um enredo (JUSTO et al., 2010). No âmbito das artes cênicas, protagonista é o personagem principal de uma história. Nas Ciências Sociais, este termo têm sido utilizado como variante do termo “sujeito” para designar grupos ou conjuntos de atores sociais que venham desencadear ações, que se colocam ativamente na construção da história (Minayo, 2001). A seguir, o entendimento dos autores no que concerne a condição da qualificação e a ampliação da participação afirmando que:

Para que se qualifique e amplie a participação das pessoas idosas, a ação profissional deve voltar-se para a questão de espaços aonde esta vem atuando socialmente, diminuindo preconceitos e superando mitos que envolvem a velhice. É importante que essa ação dos profissionais juntos aos grupos esteja voltada para o fortalecimento das relações sociais, a garantia de direitos, exercício de cidadania, ampliação e qualificação dos espaços efetivos de participação social. Assim, atuando, ampliam-se as ofertas de atividades e programas destinados aos idosos, bem como possibilidades de qualificar os que existem. Para que haja uma participação efetiva dos idosos, uma atuação social, é preciso motivá-los a buscar direitos, envolverem-se diretamente nos programas e elaboração de políticas públicas, sugerindo ações que os beneficiem e que estejam relacionadas com suas necessidades reais (BULLA, SANTOS e PADILHA 2003, p.179).

Diante disso, cabe ponderar que, a expressão “protagonismo do idoso” necessita ser compreendida nas configurações da subjetividade: relações de poder, gestão do coletivo. Ainda, na diversidade de constituição de atores sociais, baseada nas condições sócio-culturais e psicológicas dos sexagenários, engajados nos vários enredos: desde os individualizados, os coletivos e os superficiais.

Durante os anos 80, a velhice ganhou maior visibilidade, onde o idoso tornou-se um ator político cada vez mais evidente na sociedade. De acordo com Lobato (2004), devido à organização dos idosos na sociedade, através de associações ou conselhos, em 1984 foi criado na cidade de São Paulo, o primeiro Conselho Estadual do Idoso. No ano de 1988, foram criados os Conselhos nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, compostos por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo estes órgãos permanentes e paritários.

O próximo capítulo tratará sobre o espaço de estágio curricular, vinculado ao Projeto de Extensão Renovar, através de ações de trabalho e parceria com o

Conselho Municipal do Idoso, a estagiária pode desenvolver sua intervenção, somando-se a esta prática os Grupos de Terceira Idade junto aos CRAS.

3 O ESPAÇO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO VINCULADO AO PROJETO EXTENSÃO RENOVAR

No presente capítulo apresentar-se-á o campo de estágio, o qual ocorreu articulado ao projeto de extensão Renovar, no âmbito do Conselho Municipal do Idoso e em parceria com os grupos de convivência de idosos dos CRAS em São Borja RS. Enfatizar-se-á a contribuição do profissional Assistente Social nos espaços de participação democrática dos idosos, a fim de fortalecê-los politicamente na conquista de seus direitos.

3.1 Projeto de Extensão Renovar

A Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA foi criada em 11 de janeiro de 2008 pela lei nº 11.640. É uma instituição de natureza pública dotada de autonomia didática - científica administrativa e de gestão financeira e patrimonial; constitui-se como espaço de exercício de consciência crítica, comprometida com a ética, fundada em liberdade, respeito à diferença e solidariedade. (ESTATUTO UNIPAMPA, Art. 1º e 2º).

Tendo formato multicampi abrangendo as cidades de: Bagé, Jaguarão, São Gabriel, Santana do Livramento, Uruguaiana, Alegrete, São Borja, Itaqui, Caçapava do Sul e Dom Pedrito. O campus da cidade de São Borja localiza-se na Rua Vereador Alberto Benevenuto número 3.200, com o horário de funcionamento das 08h00 às 23h00, de segunda a sexta-feira. Os cursos em funcionamento no campus são: Serviço Social, Ciências Sociais-Ciência Política, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Ciências Humanas.

A criação da Unipampa faz parte do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI, que tem como objetivo ampliar o acesso e permanência no Ensino Superior.

A Unipampa tem por finalidade a educação superior e a produção de conhecimento científico, integradas no ensino, pesquisa e extensão. De acordo como o Estatuto da Unipampa, Título II, art. 10:

A extensão universitária, visando o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e econômico de sua abrangência, bem como do estado e do país, aberta à participação da comunidade externa e articulada com entidades públicas e privadas, de âmbito regional, nacional e mundial.

Os cursos ofertados no campus desenvolvem projetos de ensino, pesquisa e extensão. O curso de Serviço Social realiza projetos de extensão, entre eles o Renovar.

O Projeto de Extensão Renovar é uma iniciativa da Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja RS, com recurso do Proext Mec 2013¹⁰ – Mec SEsu (Programa de Extensão Universitária – Ministério da Educação Superior). Tinha por objetivo prestar consultoria social às instituições de Longa Permanência de idosos, localizadas na Região das Missões e Fronteira Oeste do Estado do RS. Por meio de articulação da universidade com a comunidade, procurou desenvolver ações que possibilitaram qualificar o atendimento ao idoso, na perspectiva da efetivação de seus direitos pautados na Política Nacional do Idoso, visando o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Conforme já citado acima, o projeto de extensão RENOVAR: Consultoria Social as Instituições de Longa Permanência aos Idosos nas Missões e Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul. Tinha por finalidade prestar consultoria social às instituições de atendimento ao idoso, visando fortalecer o Sistema Único de Assistência Social no que diz respeito ao atendimento da Política Nacional do Idoso. O projeto pretendia assistir por meio de ações preventivas, capacitações e atendimento as demandas que poderiam surgir.

O projeto Renovar tinha como objetivos:

Geral:

Prestar consultoria social as Instituições de Longa Permanência de atendimento a idosos da Região das Missões e Fronteira Oeste do Estado do Rio Grande do Sul visando fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no que diz respeito ao atendimento Política Nacional do Idoso.

Específicos:

¹⁰ Conforme o edital nº 02, o Proext Mec 2013 é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais variadas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham a fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito Instituições Federais, Estaduais e Municipais de Ensino Superior.

– Fomentar parcerias entre Secretaria Municipais de Assistência Social, Conselhos de Direito do Idoso e Lares de Longa Permanência visionando atendimento as necessidades de fiscalização, acompanhamento e atendimento as necessidades dos idosos conforme preconiza o SUAS.

– Acolher e propor encaminhamento por meio de consultoria às demandas solicitadas pelas instituições no intuito de aprimorar processos de gestão e qualidade de vida institucional.

Indicar novos conhecimentos e novas metodologias que possibilitem envolvimento entre comunidade e universidade para ações coletivas que visem fortalecimento de políticas públicas.

A equipe de execução do projeto foi composta por professores do curso de Serviço Social, técnico-administrativo e discentes dos cursos Serviço Social, Jornalismo, Relações Públicas e Publicidade e Propaganda. O projeto teve como coordenador o professor Jairo da Luz Oliveira, a professora Elisângela Maia Pessoa como co-orientadora e a Marileia Goin como colaboradora.

O estágio supervisionado em Serviço Social II foi desenvolvido no Projeto Renovar como citado no decorrer no trabalho. Importante salientar, que neste caso o profissional Assistente Social ocupa a função de docente.

A proposta de trabalho desenvolvida no estágio II ocorreu junto ao Conselho Municipal do Idoso do município de São Borja (Consultoria/Assessoria¹¹) e nos grupos de Terceira Idade (localizados nos Centros de Referência em Assistência Social do município).

3.2 Conselho Municipal do Idoso em São Borja

O Conselho Municipal do Idoso em São Borja RS foi criado pela Lei Municipal Complementar nº 22, de 17 de Outubro de 2001, sendo regulamentado pelo Decreto nº 8269 em Março de 2002. Na sua formação inicial foram nomeados onze representantes do poder público municipal e da sociedade civil para um

¹¹ Conforme Matos (2006, p. 31) aponta assessoria como órgão ou conjunto de pessoas que assessoram uma instituição na coleta de dados técnicos, estatísticos ou científicos sobre uma determinada matéria. O ato de assessorar pode ser identificado como uma ação que auxilia tecnicamente outras pessoas ou instituições com conhecimentos especializados no assunto. Portanto, o assessor é tido como um assistente, adjunto, auxiliar que detém conhecimentos que pode auxiliar quem assessorar. Consultor é tido como ação pedir conselho, instruções, opiniões e ou parecer.

mandato de dois anos, o qual ficou constituído da seguinte forma: Associação de Trabalhadores Aposentados e Pensionistas com 02 titulares, 02 suplentes; Comunidades municipais escolhidas por assembleias, 04 titulares e 04 suplentes; Secretaria Municipal de Saúde, 01 titular e 01 suplente; Secretaria Municipal de Promoção Humana e Desenvolvimento Social, 01 titular e 01 suplente; Secretaria Municipal de Planejamento, 01 titular e 01 suplente; Secretaria Municipal de Infraestrutura 01 titular e 01 suplente; Secretaria Municipal de Educação e Cultura 01 titular e 01 suplente.

Apesar da regulamentação e nomeação dos respectivos membros, de acordo com registros documentais, o Conselho Municipal do Idoso não teve efetividade nesse período. De acordo com Oliveira (2013, p.55), em pesquisa realizada junto aos conselheiros representantes do conselho municipal do idoso em São Borja, os mesmos relatam que somente “em 2007 percebeu-se que o conselho estava inoperante e junto com uma comissão foi decidido tornar o conselho ativo novamente”. Dessa forma, de acordo com os conselheiros entrevistados, destaca-se que a partir da iniciativa de um funcionário público municipal, membro da SMTASC, pertencente ao departamento do idoso, foram convocados representantes da sociedade civil e do poder público municipal, que tivessem articulados a temática do idoso, para dar início às atividades do conselho municipal do idoso em São Borja RS.

Dessa forma em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e o Departamento do Idoso – SMTASC em 2007 deu-se início à reconstituição do CMI. O regimento interno foi revisto e atualizado em 2007 e aprovado pelo poder executivo em 2008. De acordo com Oliveira (2013, p.55-56)

[...] na reformulação do Regimento Interno do CMI, houve a participação de uma profissional assistente social na época. O novo Regimento Interno está estruturado da seguinte forma: No capítulo I, tem-se a denominação do conselho, onde destaca que se trata de um órgão paritário com função consultiva, deliberativa, controladora e fiscalizadora das políticas de direito dos idosos. O capítulo II constitui suas competências enquanto dispositivo de proteção e defesa dos direitos dos idosos bem como o oferecimento de subsídios para elaboração de leis relativas aos interesses dos idosos. O capítulo III, discorre sobre sua organização e composição, onde salienta que o órgão deve ser composto por 26 membros entre titulares e seus respectivos suplentes com mandato de dois anos, devendo ser nomeados pelo Prefeito do Município. O mesmo documento sistematiza as ações da Diretoria Executiva, das Comissões Técnicas, do Plenário, das

responsabilidades dos Conselheiros e também apresenta a constituição do Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos.

Em 2009 é criado o fundo municipal do idoso pela Lei nº 4. 118 de 2009, o qual em seu artigo 1º ressalta como: “Art. 1º instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o funcionamento das ações na área do idoso”.

Dessa forma, após a reformulação do Regimento interno e a criação do FMI, o CMI adquire autonomia no âmbito de suas ações, para que possa trabalhar na perspectiva do protagonismo social do idoso, reconhecendo-o como sujeito de direitos, participando ativamente da consolidação dos mesmos. Porém, como toda realidade é contraditória, existem limitações que precisam ser superadas a fim de que o CMI se torne um espaço democrático de consolidação dos direitos do idoso.

O CMI em São Borja, não possui um espaço próprio. As reuniões são realizadas em sala cedida pela prefeitura municipal, onde também são realizadas as reuniões dos outros conselhos do município. Na sala tem a disposição mesas, cadeiras, armários, computador e uma secretaria para fornecer suporte nas ações.

São realizadas reuniões mensais, sendo um encontro todas as primeiras terças-feiras do mês. Conforme observações não tem a participação da maioria dos conselheiros nas reuniões; Não há participação dos idosos. Percebe-se que o conselho está mais para um caráter burocrático. Necessitando nesse sentido que seja articuladas ações que mude essa realidade e o conselho seja reconhecido enquanto espaço de protagonismo político do idoso.

Apesar das limitações e fragilidades, ressalta-se que, o conselho municipal do idoso de São Borja, já conseguiu participar de algumas conferências estaduais, e uma conferência nacional do idoso. Já realizou 03 conferências municipais. A primeira se deu no mês de maio de 2008, com o tema: “Avanços e desafios na Implementação da Política Nacional do Idoso”. Nesta primeira Conferência foi apresentado o Regimento Interno do órgão e a sua aprovação pelo Poder Executivo. Passados dois anos, realizou-se a II Conferência Municipal do Idoso em 2011 tendo como tema central: “A intersetorialidade na garantia dos direitos da pessoa idosa: uma responsabilidade de todos nós”. E em 2013 realizou-se a terceira conferência municipal “A pessoa Idosa e o Protagonismo nas transformações sociais”.

Dessa forma, pressupõe que os espaços de participação democrática do idoso estão acontecendo, porém faz-se necessário trabalhar o seu protagonismo, para que sejam sujeitos ativos na participação da consolidação de seus direitos, eis o desafio colocado a estagiária de Serviço Social.

3.3 Grupo de convivência como espaço de fortalecimento político do idoso em São Borja RS

Os grupos de convivência, no âmbito da política de assistência social se constituem importantes espaços de participação social dos idosos, possibilitando a organização coletiva, a fim de que estes adquiram autonomia para tornarem-se protagonistas da consolidação de seus direitos, promovendo a sua inclusão social.

De acordo com Bulla; Soares; Kist (2007, p. 174):

[...] Conviver com pessoas que estejam na mesma fase da vida pode oportunizar momentos de reflexão e debate sobre as perdas e ganhos associados ao processo de envelhecimento, e, também sobre as potencialidades, as perspectivas futuras, as possibilidades de exercício pleno da cidadania, que fomentem sentimentos de pertencer e que abram caminhos para a participação mais ampla na vida social.

Nesse sentido percebe-se que o grupo de convivência possibilita a expansão social do idoso, onde no coletivo se reconhece enquanto um ser social partícipe e adquire pertencimento social. Dessa forma o idoso passa a participar ativamente na sociedade possibilitando uma mudança de paradigma imbuído na sociedade capitalista onde o idoso não é reconhecido, na sua grande maioria, ficando a margem sem ter seus direitos garantidos.

Conforme Bulla; Soares; Kist (2007, p. 174)

O fato de um cidadão entrar na velhice não significa descompromisso com a participação, nem renúncia aos direitos de cidadania, embora ocorram diversas mudanças em sua vida, entre elas o afastamento das atividades de trabalho em virtude da aposentadoria.

É necessário mudar essa concepção de “desvalorização” do idoso, pautada na cultura capitalista, onde de acordo com Morandini (2004, p. 292) “tendem a

transformar as pessoas em mercadorias e reduzem os velhos à condição de mercadorias descartáveis”.

Nesse aspecto, de acordo com a vivência de estágio supervisionado, junto aos grupos de convivência de idosos em 04 CRAS no município de São Borja RS, CRAS Paraboi, CRAS Passo, CRAS Leonel Brizola e CRAS Arnaldo Matter, percebe-se a importância desse espaço na conquista da autonomia e participação política do idoso, a fim de trabalhar o seu protagonismo na conquista de seus direitos, para que possa participar de outras instâncias democráticas como os conselhos, as conferências e os fóruns.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009, p.11), os serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos para idosos “deve incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir”. Dessa forma, a participação nas escolhas e decisões do pequeno grupo torna-se um ensaio para a representatividade social do idoso nos espaços democráticos de direitos.

Mas para que o grupo de convivência de idosos se efetive como um espaço de participação e fortalecimento político do Idoso é necessário superar uma lógica bastante presente nos Grupos de Convivência de Idosos o qual foram trabalhados, a lógica de ações voltadas para “ocupação do tempo livre” do idoso, seja em atividades de lazer, seja em atividades de geração de trabalho e renda. Isso faz com os encontros tornem-se rotineiros, caracterizando muitas das vezes um “passa tempo”, sendo necessário articular junto a essas atividades ações mais voltadas para a formação social e política do idoso, promovendo a cidadania.

Nessa perspectiva percebe-se a importância do profissional Assistente Social na intervenção junto ao Grupo de Convivência de idosos, uma vez de acordo com o Código de Ética Profissional (1993, p. 23), traz em um de seus princípios fundamentais a responsabilidade com a “Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade [...]”. O trabalho em grupo possibilita um espaço de reflexão, de debate e de participação social entre os sujeitos envolvidos, que de acordo com Zimerman (2000):

Na utilização do processo de grupo, através das múltiplas relações que se dão entre os seus componentes, visamos à integração do indivíduo no grupo, possibilitando sua extensão individual como membro operante de seu grupo, de sua família e de sua comunidade (ZIMERMAN 2000, p.74,75).

A intervenção grupal possibilitará o desenvolvimento individual e social e dos indivíduos, reconhecendo-os como sujeitos ativos, conscientes de seus direitos e reivindicando-os.

Sendo, portanto o segmento populacional idoso, alvo de “desvalorização” e desrespeito no que se refere a garantia de seus direitos na sociedade capitalista, o Assistente Social tem o compromisso de articular estratégias de intervenção que possibilitem transformar essa realidade, afim do reconhecimento e valorização social do idoso, promovendo o seu protagonismo político.

O Serviço Social como uma profissão de intervenção na realidade, constrói um processo de trabalho com a utilização de instrumentos, técnicas e habilidades, toda vez que existem conflitos nas relações sociais, como por exemplo, nas famílias, nas organizações estatais, privadas ou comunitárias, no trabalho e nas relações com o meio ambiente, pois de acordo com Sperotto (2009), o grupo é um instrumento de intervenção.

A participação da pessoa idosa nos grupos de terceira idade oportuniza ao cidadão a partir de 60 anos ou mais, o acesso à condições que favoreçam o exercício da cidadania. Bem como, propicia a troca de ideias, crescimento pessoal e grupal através de atividades que proporcionem novas formas de comunicação social.

Considera-se, os grupos de terceira idade um instrumento relevante para trabalhar a participação do idoso em esferas ampliadas de consolidação dos direitos como o Conselho do idoso e fóruns de discussão, “tornando-os” sujeitos protagonistas de seus direitos.

4 RELAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA DO PROCESSO DE FORMAÇÃO DA ACADÊMICA EM SERVIÇO SOCIAL

Neste capítulo será apresentada a experiência de Estágio em Serviço Social, com o objetivo de refletir por meio do Projeto de Intervenção desenvolvido no âmbito do Conselho Municipal do Idoso articulado aos Grupos de Convivência dos CRAS, junto ao Projeto de Extensão Renovar da Unipampa Campus São Borja RS. Será enfatizado a intervenção do Assistente Social nos espaços de controle social, trabalhando na perspectiva de emancipação social dos sujeitos na conquista de seus direitos.

4.1 Metodologia

O presente capítulo buscará apresentar a vivência de estágio na sua relação direta com a realidade social marcada por situações que refletem a forma e o modo como a questão social incide na particularidade da vida dos idosos nos quais a estagiária pôde realizar a sua rica vivência de formação profissional.

Esta vivência teórico-prática foi pautada no método dialético crítico, que através do movimento da realidade, busca apreender as contradições, a fim de desenvolver ações que objetive superá-las com vistas à transformação social. “A escolha do método pressupõe [...] reconhecer a centralidade dos valores, que dão sentido as investigações e práticas” (PRATES, 2012, p. 118). Outro aspecto que define o método é a forma indissociável teoria e prática (PRATES, 2012), sendo que a análise do objeto está intimamente ligada as categorias de apreensão da realidade.

No entendimento de Lakatos e Marconi (2001), o método pode ser conceituado como conjunto de atividades sistemáticas e racionais que, com segurança e autonomia permite alcançar o objetivo. Pode-se destacar que o método:

É a forma de proceder ao longo de um caminho. Na ciência, os métodos constituem os elementos básicos que ordenam de início os pensamentos em sistemas; traçam, de modo ordenado a forma de proceder do cientista ao longo de um percurso para alcançar um objetivo (TRUJILLO, 1974).

Os autores acima citados se referem ao método, como o caminho a ser trilhado para chegar ao objetivo idealizado. Entre os métodos existentes, o que fornece sustentação a este trabalho é o método dialético crítico (já mencionado), junto as categorias teóricas: Historicidade, totalidade e contradição.

Tendo como base os documentos produzidos durante o período de estágio, como Plano de estágio, diário de campo, relatório de estágio e Projeto de Intervenção, o presente relato constitui um estudo qualitativo, onde a partir da reflexão teórica produzida, far-se-á o movimento de práxis, articulando teoria e prática, a fim de proporcionar uma reflexão do fazer profissional, contribuindo para a qualificação das intervenções, superando às contradições da realidade.

Serão relatadas as ações desenvolvidas no Projeto de Intervenção, analisando-as teoricamente e posteriormente avaliar-se-á essas ações a fim de propor sugestão aos profissionais Assistentes Social no âmbito de suas intervenções.

4.2 Experiência de Estágio junto ao Conselho Municipal do Idoso em São Borja – RS

O estágio supervisionado obrigatório em Serviço Social possibilita ao acadêmico a aproximação com a prática profissional, com vistas a estabelecer o movimento reflexivo da relação teórico-prática e apreender os processos de trabalho do Assistente Social no seu cotidiano, a fim de tecer mediações que venham contribuir para a transformação de uma determinada realidade. Sendo assim, torna-se uma atividade ímpar no processo de construção acadêmica e profissional, pois as experiências serão à base dos futuros profissionais. Vejamos a fala a seguir:

A prática profissional, em seu sentido mais amplo, consiste no conjunto de atividades peculiares, realizados por uma determinada categoria profissional, legitimados e reconhecidos pelo Estado e pelo mundo do trabalho. É, portanto a prática desenvolvida por uma profissão. Toda ação profissional realiza-se no contexto sócio-histórico determinado pelas relações de produção, por elementos estruturais da realidade e pela prática política (BURIOLLA, 2011, p. 11).

Nesse sentido, vimos o estágio como fator relevante da formação profissional. É um momento único, no qual vivenciamos o aprendizado prático, em

meio aos conhecimentos teóricos vivenciados na academia. Estágio não é um somente um conceito prático da teoria, mas sim um aprofundamento nesta etapa da formação.

De acordo com Gonh (1995), os conselhos surgem como frutos da organização e das lutas sociais. Sendo que no Brasil tem o seu surgimento a partir da Constituição de 1988, o qual trouxe significativos avanços no campo dos direitos sociais, o qual possibilitou a participação democrática da população por meio de mecanismos que assegurem o controle social no âmbito das políticas públicas, como por exemplo, os conselhos, que tem por objetivo a avaliação e supervisão das políticas públicas.

Enquanto estagiária de Serviço Social do projeto Renovar, tive a oportunidade de participar das reuniões ordinárias do CMI. Das quais, obtive o conhecimento da dinâmica do funcionamento do CMI, através de dialogo e leitura dos documentos do CMI (Estatuto e Regimento, Ata, Relatório de pesquisa feita com o conselho).

As demandas que chegam no CMI são de cunho organizativo e funcional. Na minha percepção, isso decorre das dificuldades de visualizar esse espaço enquanto um órgão executor de políticas públicas, sendo este um espaço que é necessário a participação dos idosos enquanto conselheiros representantes da categoria idosa. É de extrema relevância uma capacitação permanente para os conselheiros.

A atuação dos assistentes sociais nesses espaços contribui para a otimização das relações sociais e políticas, além de ampliar e fortalecer o conhecimento dos demais conselheiros enquanto representantes. O assistente social como conselheiro exerce seu trabalho num campo privilegiado, visto que, atua na área da formulação e controle social das políticas sociais. Vejo que, esta é uma oportunidade ímpar de adensar e qualificar o desempenho profissional, buscar responder as demandas de acordo com o projeto ético-político da profissão, pautado nos princípios e valores fundados na concepção de superação das desigualdades sociais.

O Serviço Social junto a esse espaço traz “enriquecimento profissional, ainda, que desafiante”, pois vincula-se a uma “oportunidade de adensar e de qualificar o desempenho profissional com uma prática política comprometida, num

espaço que antes de requerer conhecimento técnico, não admite neutralidade” (GOMES, 2000, p. 171).

No entanto, a experiência de estágio supervisionado, dentro desse campo de atuação, contribuiu para a materialização da concepção de possibilidades e limites existentes na prática profissional do Serviço Social.

A compreensão dos fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social que informa a revisão curricular parte da premissa que decifrar a profissão exige aprendê-la sob um duplo ângulo. Em primeiro lugar, abordar o Serviço Social como uma profissão socialmente determinada na história da sociedade brasileira. Em outros termos, analisar como o Serviço Social se formou e desenvolveu no marco das forças societárias, como uma especialização do trabalho na sociedade. Mas pensar a profissão é também pensá-la como fruto dos sujeitos que a constroem e a vivenciam. Sujeitos que acumulam saberes, efetuam sistematizações de sua “prática” e contribuem na criação de uma cultura profissional, historicamente circunscrita (IAMAMOTO, 2012, p. 57-58).

Conforme o pensamento de Iamamoto (2012), entende-se que o Assistente Social deve estar munido de conhecimentos teóricos, apto para executar procedimentos profissionais, como escuta qualificada, identificando as necessidades e ofertando orientações aos sujeitos. Fundamentado em pressupostos teórico-metodológicos, ético políticos e legais, deve articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos. Trabalhando em equipe com os diversos profissionais inseridos na instituição e com os usuários, deve produzir relatórios e documentos necessários ao serviço, desenvolvendo atividades sócio-educativas de apoio, acolhida, reflexão e participação que visem ao fortalecimento familiar e à convivência comunitária.

Considerando o Código de Ética Profissional (2011, p. 29) que delineia como um dever do Assistente Social na relação com os usuários, “contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais” e também (p.29), “democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as”, encontra-se, portanto, na perspectiva de trabalhar no incentivo da participação um dever do Assistente Social, sendo esta também uma competência do Assistente Social estipulada pela Lei de Regulamentação da Profissão (1993, p. 44), “encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população”, bem como (p. 45) “orientar indivíduos e grupos de

diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos”. Tem-se, portanto, a perspectiva de participação da formulação e avaliação da Política de atendimento ao idoso, o recurso para garantir a defesa dos direitos sociais, entendendo a própria participação como direito do sujeito usuário da Política.

Para que o usuário utilize deste recurso/direito, é necessário que ele tenha o conhecimento das demandas e das legislações pertinentes a Política de Assistência Social e os seus direitos enquanto cidadão.

4.3 O projeto de Intervenção (Re)Conhecer o Conselho Municipal do Idoso de São Borja

De acordo com o projeto de extensão Renovar como campo sócio-ocupacional de estágio, procurou-se intervir junto ao Conselho Municipal do Idoso de São Borja com consultoria; e ainda, também, com os grupos de Terceira Idade. O objetivo do projeto foi de promover ações de (re)conhecimento do Conselho Municipal do Idoso de São Borja junto a idosos e conselheiros para fortalecimento da compressão deste espaço enquanto instancia de participação e controle social, tanto pelos conselheiros quanto pelos idosos.

A partir das atividades desenvolvidas e articuladas pelo projeto de extensão Renovar surgiu o desejo e necessidade de realizar o projeto de intervenção voltado para debate em torno do envelhecimento e, ainda pela falta de participação da pessoa idosa no assento do conselho, o qual lhe é garantido por direito. O projeto teve como foco a importância da dimensão política de participação dos idosos na faixa etária de 60 anos ou mais no CMI do município de São Borja.

As atividades foram realizadas com quatro grupos de terceira idade do município de São Borja ligados aos Centros de Referência de Assistência Social-CRAS¹², teve como finalidade divulgar o Conselho e incentivar a participação da pessoa idosa neste espaço no período de setembro a outubro de 2013.

¹² O CRAS é uma unidade da rede socioassistencial de proteção, objetiva através da oferta de serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, desenvolverem ações que fortaleçam a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida. Bem como prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas. Objetiva, também, promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades. Visando ainda garantir acessos a

Para fazer as visitas nos grupos, foi elaborada uma agenda, contendo o dia e horário dos grupos e por último realizado o contato com as coordenadoras dos CRAS para marcar a visita. As visitas iniciaram pelo CRAS Paraboi, CRAS Arneldo Matter, CRAS Passo e CRAS Leonel Brizola;

Quando em contato com os grupos, a estagiária buscou-se identificar como acadêmica do curso Serviço Social da Unipampa e estagiária, logo, buscou-se indagar sobre o conselho do idoso.

Após foi formulado um convite para fazer uma dinâmica¹³ (em anexo) que trouxe uma reflexão sobre a vida (a dinâmica visava quebrar o gelo; percebeu-se as idosas mais a vontade para participar). Sobre essa reflexão, as respostas levaram as seguintes conclusões, registradas no diário de campo da estagiária:

1. A folha de papel faz um barulho, antes de ser amassada ou dobrada, depois o barulho não é mais o mesmo; é mais fraco.
2. Essa dinâmica nos fez refletir a nossa vida, principalmente quando “novas”, jovens, cheias de vigor, bonitas, alegres, despreocupadas; toda aquela seqüência de vida da gente que é normal, os acontecimentos que marcam a vida.
3. Essa folha de papel antes de ser amassada lembra minha juventude, depois de dobrada e eu tentei desdobrar ela ficou marcada, essas marcas se parecem como as do meu rosto.
4. O papel com as marcas também pode ser comparado a nossa juventude, ou seja, as fases da nossa vida, as experiências, dificuldades que encontramos durante nossa vida e que ao longo do tempo nos marca (ANDRADE, 2013).

A partir desse diálogo, deu-se prosseguimento na atividade do projeto. Novamente, foram questionados sobre o conselho do idoso, e para que serve e a sua importância.

A maioria das pessoas desconhece o conselho, pois, confundem o conselho do idoso com o Estatuto do Idoso que é uma lei. De acordo com a fala das idosas, o conselho não existe, pois não tem o conhecimento a respeito deste.

benefícios, programas de transferência de renda e encaminhamentos aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos. (BRASIL, PNAS/ 2004).

¹³ Segundo Sousa (2008), a dinâmica é uma técnica que utiliza simulações, com vistas a permitir que os membros do grupo produzam uma reflexão acerca da temática. No caso do Serviço Social, uma temática que tenha relação com as diferentes expressões da Questão social. Nesse sentido, o Assistente Social age como um facilitador, um agente que provoca situações que levem a reflexão do grupo.

Então foi dialogado que, o conselho é um espaço de participação da população, de debate, de decisão e avaliação das políticas que atendem a pessoa idosa (saúde, assistência social, transporte, etc.). Que acontecem reuniões mensalmente do conselho, todas as 1ª terças-feiras de cada mês, na sala dos Conselhos localizada na Prefeitura municipal.

É um espaço onde a comunidade em geral pode participar. Em se tratando do público idoso, estes têm um assento reservado neste órgão, por se tratar de uma política que enfatiza seus próprios direitos. Em cada grupo que foi realizada a visita, foram convidados a participar da reunião.

Por fim, na avaliação das pessoas idosas participantes nos grupos, ressaltaram o quanto este projeto foi esclarecedor no que diz respeito ao assunto abordado e quanto a busca da efetivação de seus direitos como cidadãos.

A partir dos resultados esperados, ante a importância do espaço de controle social, na reunião ordinária do CMI referente ao mês de outubro, uma pessoa idosa de um dos grupos visitados participou da reunião, de acordo com esta, vai participar das reuniões representando o público idoso.

Ainda, como atividade proposta do projeto de intervenção foi realizada uma oficina que teve como tema: Atribuições e Competências dos Conselheiros no conselho do idoso. No qual teve a participação da professora Elisângela e a estagiária e alguns conselheiros do CMI, como na maioria das vezes houve também a falta de participação dos demais conselheiros, principalmente a conselheira da esfera governamental.

Por fim, foi proposta a elaboração de um folder de divulgação do conselho do idoso, juntamente com alguns tópicos dos direitos da pessoa idosa que não estão sendo respeitados, conforme a fala dos idosos participantes dos grupos. Os direitos estão na lei, ou seja, no Estatuto do Idoso, porém esses direitos não estão sendo respeitados e garantidos, entre eles: filas preferenciais ao idoso em supermercados e bancos; assento preferencial no transporte público, vaga prioritária em estacionamento. Esta última não pôde ser realizada em função do tempo de duração do projeto, porém, a estagiária ficou com o compromisso de realizar essa atividade.

Percebe-se assim a eficácia e a eficiência das ações em desenvolvimento e também, a serem desenvolvidas no projeto. Pois foram realizadas as ações de acordo com a realidade, alcançando os resultados previstos, de acordo com o tempo e os recursos disponíveis.

A conscientização dos idosos no que tange aos seus direitos aumentou; mas no que se refere ao acesso destes direitos percebe-se a necessidade de se trabalhar melhor o trabalho em rede na conscientização destes direitos para que estes venham a ser efetivados.

Conclui-se assim a importância do CMI na melhoria da qualidade de vida dos idosos, bem como a possibilidade de construir formas de acesso a seus direitos através da conscientização coletiva no grupo, possibilitando unir resistências contra a desigualdade e a exclusão social. Embora se saiba que ainda tem muito a se avançar, percebe-se o início de um longo processo de resgate da cidadania e dignidade do idoso.

Considerando a questão social em suas múltiplas expressões: desemprego, fome, falta de acesso às políticas públicas, falta de informação sobre os direitos sociais, entre outras expressões vivenciadas pelos sujeitos, como rebeldia e resistência nas relações sociais cotidianas. O assistente social precisa estar atento a essas expressões da questão social, unindo-as à totalidade social e compreendendo-as para realizar a sua intervenção e superação das desigualdades sociais.

Através da observação que se teve no campo de estágio verificou-se que o profissional de Serviço Social tem outras atribuições que não são especificamente da área, mas deve atender perante demandas que surgem e ainda o profissional não consegue trazer o processo Teórico da Mediação exposto por Pontes (2000), como processo de desvendamento da realidade, sendo assim não podendo fazer sucessivas aproximações para desvendar as expressões da questão social destes usuários, que não acessam o CMI e não conseguindo fazer este movimento de medição para o processo de intervenção na vida dos mesmos.

E segundo Kosik (1976) “O mundo da Pseudoconcreticidade”, é, portanto a falta de aproximação da vida do sujeito, vindo a não conseguir fazer o processo de conhecimento, então fica só na aparência e não consegue chegar à essência. Sendo assim as ações impostas pela instituição para o Assistente Social no seu cotidiano faz com que o profissional não consiga exercer as atribuições privativas da profissão.

Foi através da vivência de estágio e dos conhecimentos adquiridos durante a trajetória acadêmica, se fez pensar no trabalho do Profissional do Serviço Social e nas demandas que o mesmo se depara. Nada melhor que a prática propriamente

dita para conhecer qualquer que seja o trabalho a ser desenvolvido, dando o privilégio de observar e relacionar a teoria com a prática, para que se possa ter uma postura crítica e observadora. Porém, o mais importante é que dentro do espaço sócio-ocupacional possa vir aprender e compreender a prática profissional.

Sendo assim, através do estágio se conclui que este projeto tinha como finalidade poder chegar até os grupos de convivência de idosos dos CRAS com intuito de estimular uma reflexão crítica sobre a participação dos mesmos junto ao conselho, sendo que este é e deve-se constituir como um espaço de controle social.

Observou-se então a resistência como expressão da questão social, que de primeiro momento não se mostram, mas fazendo a mediação entre teoria e prática se chega à essência para intervir na vida destes idosos, pois a não participação desses idosos no CMI acontecia pela falta de entendimento desse espaço, e ainda pela emancipação política, que estes possam se manifestar. Assim, percebe-se que esta intervenção conseguiu atingir 50% dos resultados.

4.4 Avaliação e proposições para intervenção dos Assistentes Sociais nos espaços democráticos de controle social

No decorrer do tempo, os assistentes sociais eram vistos como meros executores de políticas sociais. Não obstante que, esta seja uma característica ainda marcante no cenário atual, devido sua intervenção ter como foco central as mais variadas expressões da questão social. Atualmente, esses profissionais são chamados a ocupar novos espaços de trabalho, como as assessorias/consultorias e os conselhos de políticas.

Fernandes (2009) reafirma o quanto as novas configurações do mundo trabalho têm impactado de várias formas as condições de vida dos trabalhadores e o quanto estão a interferir nos espaços sócio-ocupacionais no âmbito do Serviço Social. É, então, nesses cenários que emergem demandas por meio de assessorias e consultorias, como perspectivas para o exercício profissional.

Os autores, Bravo e Matos (2009) partem do pressuposto da fundamental relevância de se potencializar os movimentos sociais e os conselhos na defesa da política pública, argumentam a relevância da universidade pública e da categoria do

Serviço Social neste processo, por meio da assessoria aos segmentos comprometidos com a construção da democracia no Brasil.

Segundo Iamamoto (2012) o assistente social possui uma “relativa autonomia” na sua atividade profissional, conforme sua fala:

[...] o assistente social, em função da sua qualificação profissional, dispõe de uma relativa autonomia teórica, técnica e ético-política na condução de suas atividades. Todavia essas dependem de meios e recursos para serem efetivadas, os quais não são propriedades do assistente social, visto que se encontra alienado de parte dos meios e condições necessárias à efetivação de seu trabalho (IAMAMOTO, 2012, p. 99).

Entende-se, o quanto é necessário o reconhecimento dos limites de ação do processo de trabalho do profissional. Pois será através de estratégias metodológicas articuladas a leitura da realidade social e institucional bem como do trabalho interdisciplinar também articulado institucionalmente com os vários setores e segmentos da sociedade de que o assistente social insurgirá na materialidade de sua ação, obtendo um resultado ou produto final de seu trabalho.

Ainda, de acordo com Iamamoto (2012), os assistentes sociais desempenham ações importantes nos conselhos e nos movimentos sociais. Trata-se de retomar o trabalho de base, de educação, mobilização e organização popular, que parece ter sido submerso do debate teórico-profissional frente aos movimentos sociais. É relevante uma (re)leitura crítica da tradição profissional do SS, no que tange as conquistas e habilidades perdidas no tempo, bem como, superá-las de modo a adequar a condução do trabalho profissional na contemporaneidade.

De acordo com Gomes (2000) o assistente social deve ser um socializador de informações, desvelando com competência técnico-política as demandas que aparecem nos conselhos. Os usuários só poderão ter participação qualificada e intervir nas políticas se tiverem conhecimento dos instrumentos de análise da realidade. O quanto qualificada a participação desses sujeitos e politicamente comprometida com a representação e transparência, mais visibilidade terá o exercício do controle social. Os conselhos se constituem como um espaço desafiador e rico de intervenção.

Através de leituras realizadas, compreende-se que independente da esfera que o assistente social conselheiro representar, torna-se necessário conduzir os interesses ao encontro de todos, tornando-os público. Além disso, sua função nos

conselhos é fomentar a participação dos usuários, com vistas ao exercício do controle democrático, perante aos demais conselheiros e movimentos sociais.

Como proposição para intervenção dos assistentes sociais nos espaços de controle social é a prestação de assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social, tomando como referencia a Lei de Regulamentação da Profissão, sendo que assessoria e consultoria se constitui como competências profissionais. Conforme o posicionamento de Bravo (2009),

[...] a assessoria às instâncias públicas de controle democrático articulada aos movimentos sociais se constitui como um dos espaços de trabalho que os assistentes sociais podem contribuir para o fortalecimento dos sujeitos políticos na perspectiva da garantia e ampliação dos direitos sociais.

Segundo Matos (2006, p. 31), a assessoria/consultoria em Serviço Social é “aquela ação que é desenvolvida por um profissional com o conhecimento na área que toma a realidade como objeto de estudo e detém uma intenção de alteração da realidade”. Portanto, o assessor não deve intervir, mas sim propor alternativas, pois os assessorados possuem poder de decisão e autonomia diante de suas escolhas.

Nesse sentido, torna-se relevante a atuação profissional de assessoria e consultoria junto aos conselhos gestores, de direitos e ou de políticas públicas com objetivo de colaborar com os conselheiros apontando limites e possibilidades no atendimento da questão social junto as políticas em âmbito municipal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, este Trabalho Final de Graduação foi elaborado com a intencionalidade de sintetizar os conhecimentos apreendidos durante o processo de aprendizagem da acadêmica, visando também à aprovação para a obtenção do diploma de Bacharel em Serviço Social.

Com o crescente processo do envelhecimento no Brasil, ocorreram várias transformações, impondo novos valores, demandas, formas e dinâmicas ao modo de vida das pessoas e da sociedade, em geral, exigindo novas políticas sociais, sob o ponto de vista demográfico, epidemiológico, social e econômico. Nesse sentido, as questões que se apresentam quando abordamos o tema envelhecimento são bastante complexas, afinal denotam o idoso como um inválido, surge então a necessidade de se alertar à família e à sociedade que, na verdade, ele é um ser em plena atividade, com capacidade de apresentar resultados criativos baseados na sua experiência da vida, tendo em vista que o envelhecimento traz consigo a oportunidade de habilidades e conhecimentos novos.

No entanto, as políticas desenvolvidas para atender a população idosa, foram gestadas no desenvolvimento dos direitos e políticas sociais como um todo. Nesse sentido, esta garantia no plano formal nem sempre tem se efetivado, tendo em vista que o estado neoliberal minimiza-se e desresponsabiliza-se quanto sua intervenção no campo social junto a sociedade. Está posto um abismo entre o plano formal de garantia de direitos e a efetivação destes.

Ao idoso é necessária a manutenção de uma digna qualidade de vida, através das ações políticas fundamentais, não apenas de atenção à saúde do idoso, mas às necessidades de um ser humano, que vive um momento específico em seu ciclo de vida, como cidadão cujos direitos devem ser respeitados, pois, são assegurados por lei.

É fundamental que a sociedade se mobilize para fazer parte também da efetivação dos direitos prescritos na legislação pertinente ao Idoso. As entidades públicas e privadas devem cumprir seu papel, ou seja, através da criação e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para essa demanda.

A contribuição do profissional Assistente Social justifica-se pela sua atuação frente as expressões da Questão Social. Este profissional torna-se imprescindível na atuação e defesa dos direitos dos idosos, pressupondo que para isso reúna em suas

concepções e atuações um diferencial de formação e qualificação, para dar apoio, compreender e realizar as intervenções de acordo com a realidade adversa em que uma parcela significativa de idosos se encontra. Sendo assim, torna-se necessário o entendimento do processo do envelhecimento (estereótipos, dilemas como preconceito, abandono, negligencia e a própria negação do envelhecimento).

Os Conselhos Municipais do Idoso são espaços destinados para, mais que o cumprimento da legislação, ampliação da esfera pública, como espaço de discussão e aprofundamento acerca dos direitos dos usuários da política que atende o público idoso. Os conselhos de direitos constituem-se em uma das formas de participação e controle social assegurados nos dispositivos constitucionais.

Entretanto, não é o que se percebe no Conselho Municipal do Idoso de São Borja, pois identificou-se fragilidades e desafios quanto ao exercício de participação e, portanto, comprometendo a efetivação do controle social nesse espaço.

É visível a necessidade de um profissional do Serviço Social que trabalhe na perspectiva de assessoria. Pois, mesmo o CMI tendo assistentes sociais conselheiros, estes não detém tempo disponível para assessorar, devido a quantidade de demandas institucionais, sem contar que, muitas vezes desempenham atividades que não são de sua competência profissional.

Tal realidade põe diversos desafios ao profissional, dentre eles compreender e priorizar o espaço dos conselhos e direcionar sua intervenção, buscar responder às demandas da população tendo como norte os princípios do projeto ético-político da profissão: a consolidação da cidadania, através da democracia, equidade e justiça social... e nos valores fundados na concepção de superação das desigualdades e no caráter emancipatório.

Sendo assim, o estágio proporciona uma melhor compreensão do fazer profissional, e o serviço social é uma profissão que não tem um fazer profissional pronto, mas uma orientação teórica metodológica que orienta na ação profissional. É de suma importância o contato com a realidade para, de modo crítico e propositivo, intervir na mesma, apreendendo a totalidade social e suas contradições, superando-as. E fica bem claro o quão é enriquecedor para a formação acadêmica por meio da prática profissional, o reconhecimento das diversas expressões da questão social constituintes do processo de intervenção profissional, a articulação constantemente com teoria e prática, a postura ética e a capacidade de construir conhecimentos, refletindo propositivamente na tomada de decisões.

Diante das colocações apresentadas nesse Trabalho Final de Graduação fica de aprendizado o enriquecimento da formação acadêmica por meio da prática profissional, o reconhecimento das diversas expressões da questão social constituintes do processo de intervenção profissional, a articulação constante entre teoria e prática, a postura ética e a capacidade de construir conhecimentos, refletindo propositivamente na tomada de decisões.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Jucleia Velasque. **Grupo de Convivência de Idosos: Desafios do Assistente Social na Inclusão desse Segmento.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito de obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social: São Borja, 2012.

ANDRADE, G. R. **A dinâmica de participação da Sociedade Civil em Conselhos de políticas Sociais no município de Piraiá.** Tese Doutorado em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz.

ANDRADE, Maria Manoela Pereira de. **Diário de campo de estágio Projeto de Extensão Renovar.** Unipampa, São Borja: 2013.

ARENDT, Hannah. **A Condição Humana.** Rio de Janeiro: Forense, 1991.

BAPTISTA, Myriam Veras. **A Questão Social como um desafio histórico do Serviço Social.** 2009.

BERZINS, Maria. **Envelhecimento populacional: uma conquista para ser celebrada.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, ano XXIV, n. 75, p. 19-34, 2003.

BEVOUIR, Simone de. **A velhice.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BOSI, E. **Memória e Sociedade: Lembranças de velhos.** 3. ed. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente Social.** 9 ed. rev. atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social. Brasil, 2011.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** [s.n.] Brasil, 1988.

BRASIL. **Estatuto do Idoso.** Lei nº 8.842, de 1º de outubro de 2003.

BRASIL. **Lei N. 8662/93.** Lei de Regulamentação da Profissão. Porto Alegre: CRESS 10 Região, 2009.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome; Secretaria nacional de assistência social. Brasil, 2004.

BRASIL. **Política Nacional do Idoso.** Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Sociais.** Ministério do desenvolvimento social e combate à fome; Secretaria nacional de assistência social. Brasil, 2009.

BRAVO, M. I. S. O trabalho do assistente social nas instâncias públicas de controle democrático. In: CFESS-ABEPSS. Serviço Social: direitos sociais e competências

profissionais. Unidade IV: **O significado do trabalho do assistente social nos distintos espaços sócio-ocupacionais**. Brasília: Cfess/Abepss, 2009, p. 393-410.

BREDMEIER, Sonia M. L. **Conselho do Idoso como espaço público**. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, ano XXIV, n. 75, 2003, p. 84 – 102.

BRUNO, Marta. Cidadania não tem idade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. n. 75. São Paulo: Cortez, 2003, p.74-82.

BULLA, Leonia Capaverde; SANTOS, Geraldine Alves; PADILHA, Leni. **Participação em atividades grupais**. In: **Investindo no envelhecimento saudável**. DORNELLES, Beatriz; COSTA, Gilberto José Corrêa (orgs.). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

BULLA, Leonia Capaverde; SOARES, Erika Scheeren; KIST, Rosane Bernardete Brochier. **Cidadania, Pertencimento e participação social de idosos – Grupo Trocando Idéias e Matinê das duas**: cine comentado. Brasília: SER SOCIAL, 2007.

BURIOLO, Marta A. Feiten. **Supervisão em Serviço Social**: O supervisor, sua relação e seus papéis. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CAETANO, Manoel. **Política, Democracia e Participação Social**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009.

COSTA, Neidil Espínola et al. **Políticas de assistência ao idoso: a construção da política nacional de atenção a pessoa idosa no Brasil**. In: FREITAS, Elizabete Viana et al. Tratado de geriatria. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

COSTA, Ruthe Corrêa da. **A Terceira Idade Hoje Sob a Ótica do Serviço Social**. Canoas: ULBRA, 2007.

COUTO, Berenice Rojas. **O Direito Social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004 – Cap. III.

DALLARI, D. A. **O que é participação política**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos e Lutas Sociais**. São Paulo: Loyola, 1995.

GOHN, Maria da Glória. **Conselhos Gestores e participação sóciopolítica**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

GOHN, Maria da Glória. **História dos movimentos e lutas sociais**. São Paulo: Loyola, 2003.

GOMES, Ana Ligia. **O Benefício de Prestação Continuada: uma trajetória de limites e retrocessos – construindo possibilidades de avanços**. In: SPOSATI, Aldaíza (org). Proteção Social de Cidadania. São Paulo: Cortez, 2004.

GOMES, Ana Ligia. **Os conselhos de políticas e de direitos**. In: Capacitação em Serviço Social e Política social. Mod. 4, Brasília: Cead, 2000, p. 163-172.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança Estrutural da Esfera Pública**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HOLANDA, Aurélio Buarque de. **Dicionário Aurélio Escolar da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1988.

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1866&id_pagina=1>. Acesso em: 05 de setembro de 2013

JUSTO, José Sterza; ROZENDO, Adriano da Silva; CORREA, Mariele Rodrigues. **O idoso como protagonista social**. In: Revista A Terceira Idade: Estudos sobre Envelhecimento. São Paulo: SESC SP, 2010, Ano 1. v.21 – nº 48.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2001.

LEWGOY, Alzira Maria Baptista. **Supervisão de estágio em serviço Social: desafios para a formação e exercício profissional**. São Paulo: Cortez, 2009.

LIBERTATI, Wilson Donizetti & CYRINO, Público Bessa. **Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e “status”**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Serviço Social: Identidade e alienação**. 16. ed. São Paulo, Cortez, 2011.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã (Feuerbach)**. São Paulo: Hucite, 1996.

MATOS, M. de C. **Assessoria e consultoria: reflexões para o Serviço Social**. In: BRAVO, M. I. S.: MATOS, M. C (Org.) Assessoria, consultoria e Serviço Social. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2006, p. 29-61.

MINAYO, M. C.S. **Estrutura e sujeito, determinismo e protagonismo histórico: uma reflexão sobre a práxis de saúde coletiva**. Ciência & Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: 2001.

NERI, Anita Liberalesco; DEBERT, Guita Grin (orgs.). **Velhice e sociedade**. Campinas: Papyrus, 1999.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. **A vida cotidiana do idoso morador de rua: as estratégias de sobrevivência da infância à velhice – um círculo da pobreza a ser rompido.** Canoas: ULBRA, 2002.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. Envelhecimento humano e a articulação das políticas sociais. In: OLIVEIRA, Jairo da Luz. **Políticas Sociais Específicas.** Canoas: ULBRA, 2010.

OLIVEIRA, Jairo da Luz. **Tópicos Especiais em Serviço Social I: Gerontologia Social.** Canoas: ULBRA, 2011.

OLIVEIRA, Luana Silva. **O Conselho Municipal do Idoso enquanto Garantia de Direitos no Município de São Borja/RS.** Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito de obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social: São Borja, 2013.

PÊSSOA, Elisângela M. Contextualização do envelhecimento e suas configurações contemporâneas. In: Goerck & Fraga; et. Al (orgs.). **Múltiplas Faces da Questão Social: o objeto de trabalho do Assistente Social.** Porto Alegre: Faith, 2009.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e Serviço Social: Um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social.** São Paulo, 7. ed. Cortez, 2010.

PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos.** Porto Alegre. n.1, p. 116-128, jan-jul. 2012.

RAICHELES, R. **Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

RAICHELIS, Raquel. **Esfera pública e Conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática.** 5. ed. São Paulo, Cortez, 2008.

SANTIN; Janaina Rigo; SANTIN; Carlos Afonso. **Estatuto do Idoso: inovações de uma realidade distante.** In: Pasqualotti; et. Al (orgs). Envelhecimento humano: desafios e perspectivas. Passo Fundo: UPF, 2004.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SIQUEIRA, L. M. **A Terceira Idade – Encontro Velhos Cidadãos,** São Paulo, ano XII, n.21, p.34-40, fev.2001.

SOUSA, Charles Toniolo. **A prática do assistente social: conhecimento, instrumentalidade e intervenção profissional.** In. Emancipação, Ponta Grossa, p.119-132, 2008. Disponível em: www.uepg.br/emancipacao.

SOUZA, Maria Luiza. **Desenvolvimento de comunidade e participação.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 1991.

SOUZA, Rodriane de Oliveira. **Participação e controle social**. In: SALES, Mione Apolinário; MATOS, Maurílio Castro; LEAL, Maria Cristina (orgs.). São Paulo: Cortez, 2006.

SPEROTTO, Neila. **Instrumentalidade do Serviço Social**. Porto Alegre: Imprensa Livre, 2009.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil Org. Dagnino, E. Editora Paz e Terra, São Paulo, 2002.

TEIXEIRA, Elenaldo Celso. Conselhos de políticas públicas: uma nova institucionalidade participativa? In: TEIXEIRA, Elenaldo. Conselhos gestores de políticas públicas. São Paulo: Polis, 2000.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital: implicações para a proteção social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2008.

TELLES, Vera da Silva. **Espaço Público e Espaço Privado na Constituição do Social**: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt: In: Tempo Social. São Paulo: 1º semestre de 1990. Vol.1, nº 1, p. 23-48.

TORRES, Mabel Mascarenhas; SÁ, Maria Auxiliadora. Inclusão Social de idosos: um longo caminho a percorrer. **Revista Ciências Humanas**. n. 2. Universidade de Taubaté (UNITAU): Brasil, 2008.

TRUJILLO, Afonso Ferrari. **Metodologia da Ciência**. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Kennedy. 1974.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Estatuto da Unipampa**. São Borja, 2010. Disponível em: <http://www.unipampa.edu.br/portal/universidade/403>

ZIMERMAN, David E. OSÓRIO, Luiz Carlos. **Como trabalhamos com grupos**. Porto Alegre. Artes Médicas, 1997.

ZIMERMAN, Guite I. **Velhice**: aspectos biopsicossociais. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

ANEXOS

Dinâmica da folha de papel

Entregue uma folha de papel para cada pessoa. Peçam para dobrar ao meio. Depois novamente na metade, formando quatro partes. E de novo no meio... de novo... de novo, o máximo que puderem. Aí digam pra abrir o papel e pergunte o que aconteceu. Alguns dirão que o papel ficou amassado, ficou marcado, sujou, rasgou... várias respostas. Daí diga, mas ainda é um papel. Agora peça para amassarem o papel fazendo uma bolinha. Mande abrirem e pergunte o que aconteceu. Haverão várias respostas de novo. Lembre-os que ainda é um papel. Na nossa vida muitas vezes pessoas, experiências e situações nos marcam. Algumas marcas ficam leves como as últimas dobras que foram feitas no papel. Algumas marcas são bonitas, são feitas com cuidado como as dobras. Outras são agressivas, ficam nítidas e não se desfazem, como os amassados da bolinha. A reflexão é que assim como o papel não deixa de ser papel pelas marcas que nós fazemos nele, as pessoas apesar das marcas que a vida faz, não deixam de ser mais gente por causa delas. As experiências, mesmo negativas, nos constituem seres humanos e suas marcas servem para lembrarmos a nossa história.

APÊNDICES



Grupo de Idosos – CRAS PARABOI



Grupo de Idosos – CRAS Leonel Brizola



Grupo de Idosos Meninas da Alegria – CRAS PASSO



Grupo de Idosos Meninas da Alegria – CRAS PASSO



Grupo de idosos CRAS Arnaldo Matter



Formação com os Conselheiros CMI (Palestrante e estagiária).



Formação com os Conselheiros